



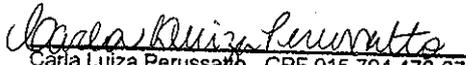
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano



Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 4.198/2019

Bozano-RS, 30/12/19


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 61/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, conforme Dispensa de Licitação nº 9/2019.

Titular: **Róger Diego Martins** – Auxiliar Administrativo;

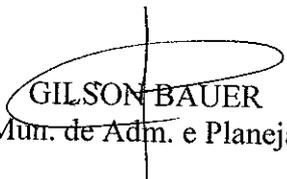
Suplente: **Aline Josieli Spanenberg** – Recepcionista/Telefonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 30 de dezembro de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento